



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00861- 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 103/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Santa Tereza do Oeste, os seguintes membros:

Dejanira da Silva: Secr. Mun. do Meio Ambiente

Solange da Conceição Soares Hora: Técnica Meio Ambiente

Allan Denizzar Limeira Coutinho: Secr. Municipal de Agricultura.

Reni Heerdt: Engenheiro Sanepar

João Vieira da Silva: Sanepar

ART.2º - Compete aos integrantes da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

I – Agendar reuniões da equipe de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, incluindo oficinas e audiência pública, para discussão das ações a serem revistas no PMSB, para contribuir ativamente na elaboração do PMSB.

II – Divulgar e esclarecer a comunidade sobre os temas relacionados através de audiências públicas.

III – Mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, de forma a garantir a participação da sociedade, em todo o processo;

IV – Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;

V - Outras atividades correlatas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00861- 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.3º - A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir os trabalhos de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente Decreto.

ART. 4º Os serviços prestados por essa Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de junho de 2017.



Elío Marciniak
Prefeito

